



Poder Legislativo de Caseiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 1084/2024)

Declaro aberta A sessão ordinária de dezenove de novembro de vinte e quatro está em discussão a ata de número mil e oitenta e dois da sessão ordinária de cinco de novembro de vinte e quatro está em votação. Quem concorda permaneça como está E quem discorda que se manifeste por todos está em discussão. A ata número mil e oitenta e três da sessão extraordinária de catorze de novembro de vinte e quatro está em votação. Quem concorda, permaneça como está. E quem discorda que se manifeste aprovado por todos, solicita a leitura do Expediente número cento e trinta e três de treze de novembro de dois mil e vinte e quatro Senhor Presidente Vimos a presença de Vossa Excelência encaminhar o projeto de lei número trinta e oito dois mil e vinte e quatro, de treze de novembro de dois mil e vinte e quatro para apreciação e posterior de liberação desta Igreja à Casa Legislativa, sem mais para o momento. Atenciosamente, Leo César, Prefeito municipal e eu fiz o número cento e trinta e seis de dezoito de novembro, oito mil e vinte e quatro Senhor presidente, vimos a presença de vossa Excelência encaminhar o projeto de lei número trinta e nove dois mil e vinte e quatro de dezoito de Novembro projeto que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município de caseiros, sem mais para o momento. Atenciosamente, Léo César Prefeito Municipal Texto Solicito a leitura da emenda do Projeto de Lei número trinta e cinco de vinte e quatro Emenda número um ao Projeto de Lei treze e Cinto dois mil vinte e quatro, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício financeiro de dois mil vinte cinco. Suprime o capítulo. Nuno enumera os capítulos e artigos seguintes do Projeto de Lei número trinta e cinco, dois mil e vinte e quatro. Artigo Primeiro fica suprimido o capítulo nono do Projeto de Lei trinta e cinco, dois mil e vinte e quatro, com a seguinte redação das programações sobre as programações orçamentárias decorrentes de emenda impositivos Artigo cinquenta e um As emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município Aprovadas. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício, em caso de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de proposta de valor que impeça a conclusão do objeto no exercício. A programação oriunda da emenda impositiva não deve prever valor razoável para a sua execução no exercício ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos a entidades sem fins lucrativos, não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso seja imprescindível execução, não apresentação ou aprovação de proposta plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta lei não realização de complementação ou ajustes solicitados em propostas o plano de trabalho desistência da proposta pelo proponente, em caso de não indicação de cinquenta por cento das emendas em caso de emenda individual ou sua indicação, para pagamento de pessoal ou encargos sociais ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação ou de recursos suficientes para a contratação de elaboração do respectivo projeto, em casos em que for necessário ausência de licença ambiental prévia nos casos em que for necessário incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão responsável pela programação incompatibilidade com a legislação local específica, relacionada ao objeto da programação orçamentária oriunda da emenda positiva pras que inviabilizem o empenho do exercício financeiro Outras razões de ordem, prática ou técnica que seja identificada apenas no ato da execução Parágrafo segundo não constituem impedimento na ordem técnica em devida classificação da

despesa, órgão, programa ou ação, ou erros formais que possam ser sanados por meio de ato próprio ou créditos adicionais. Parágrafo terceiro As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias oriundas de emenda impositiva serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações dos órgãos, não se admitindo a apresentação de impedimento sem a devida justificação de ordem técnica. Artigo cinquenta e dois. No caso de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as seguintes medidas até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais ou de bancadas em até trinta dias após o término do prazo previsto. No inciso primeiro. O Poder Legislativo indicará, ao Poder Executivo ao remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável em até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso. Segundo o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará o processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento para após o término do prazo previsto no ensino. Segundo do CAT, as emendas com impedimento técnico, não não remanejadas pelo Poder Legislativo não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício. Artigo cinquenta e três. Em caso de emendas que tenham como beneficiária as entidades da organização civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em trinta dias, contados da promulgação da Lei Orçamentária Anual. Parágrafo primeiro O Poder Executivo deve estabelecer o prazo para que as entidades mencionadas neste complemento complementem documentação ou procedam ajustes nos planos de trabalho, Parágrafo Segundo, oportunizados a contemplação e ajuste de que trata parágrafo primeiro deste artigo, Não atendimento aos requisitos das legislações ou aos prazos impedirá a formalização ou termo de convênio Capítulo dez nove que os artigos quinze e quatro passam a vigorar como artigos quinze e um seguintes. Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões em dezoito de novembro de dois mil vinte e quatro me da bancada Progressista Exposição de motivos Apresentação da emenda se justifica pelo fato de que estamos em final de mandato, não sendo adequado sujeitar aos futuros integrantes do Legislativo e do Executivo a obrigatoriedade da execução de projetos de que não tenham conhecimento ou acessórias a estes, sem terem participado e acompanhado os trâmites legais. Diversas são as obrigações previstas que terão de assumir, as quais sem o devido conhecimento, se tornam temário. Eis que não possuem o conhecimento sobre a viabilidade no âmbito da administração municipal. Diante do exposto, contamos com a compreensão dos colegas para a aprovação da emenda. Sala das sessões em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro vereadores Alaor Ferreira Ovale Quadros, Lbi Fiorini, Nadi, Valcir Ned e Sandra Regina Ribeiro. Senhor presidente, eu recebo também A emenda foi protocolada ontem aqui na casa. Eu peço vistos pra análise e depois discussão com os demais colegas. Tá bom então concedido. Solicito a leitura do Projeto de Lei número trinta e seis de vinte e quatro autorize o Executivo a outorgar concessão de uso de bem imóvel e de outras providências. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder na concessão de uso de forma não remunerada do imóvel de sua propriedade e que contem as seguintes especificações Imóvel urbano de propriedade do município de carreiros, com uma área de quinze mil metros quadrados e uma feitoria constituída de um pavilhão industrial de oitocentos e setenta e seis ponto noventa e um metros quadrados e uma estrutura para tratamento de gases de duzentos e dezesseis metros quadrados. Artigo Segundo Destina-se, esta concessão de uso de mais incentivos para a implantação de uma fábrica de farinha e óleo de planta frigorífica, a empresa S A Comércio e abate de aves limitado Artigo três Além da concessão de uso de imóvel descrito no artigo Primeiro, fica o poder executivo autorizado a executar o Serviço de Terraplanagem e Movimentação de Terra no projeto de implantação da fábrica de Farinha e óleo da Planta frigorífica para abate de aves, Pavimentação asfáltica, confecção do meio fio interno das ruas e pátio, galerias da água fluvial, internas e externas com as bocas de lobo para drenagem de água de chuva e rede de energia elétrica até o impedimento, com suporte para a capacidade de consumo da indústria. Conforme o projeto técnico Artigo in nesta lei visam a geração de emprego e renda para o município, concessão de uso e demais incentivos terá como marca inicial a data da assinatura do contrato de concessão de uso e será pelo prazo de dez anos, prorrogável por igual período, devendo estarem atendidas

todas as obrigações constantes do contrato. Parágrafo primeiro A empresa após retornar em 1 SMS ao município, calculado sobre os itens um e dois da cláusula três parágrafo primeiro ato qualificado em três milhões oitocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos e permanecer pelo período mínimo de dez anos passará automaticamente a ter o direito de requerer a adoção do imóvel dado em concessão de uso, correndo por conta desta de transferência do imóvel para o desvio de finalidade e o descumprimento de outras cláusulas contratuais. O encerramento das atividades antes de quer o prazo contratual ensejará no cancelamento dos benefícios desta lei e a retomada do imóvel. Artigo sexto A concessão de uso será outorgada por contrato, nos termos do anexo da presente lei, cabendo ao Executivo efetuar as adequações que eventualmente se façam necessárias. Artigo Sétimo A concessionária deverá apresentar bens em garantia a ser formalizada por meio de escritura pública, de constituição de UNU junto a matrícula do imóvel, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta lei no artigo oitavo fica vedada ao beneficiário transferir os benefícios desta lei sem a prévia e expressa anuência do Executivo municipal. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito municipal de Cairo, em Onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, quanto justo Senhor presidente Projeto trinta pessoas Peço justo solicita a leitura do projeto de Lei número trinta e oito. Será que precisa de novo presidente? Projeto de lei número treze e oito institui, no município de caseiros a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, prevista no artigo Cem catorze e nove A da Constituição Federal. Ele é um projeto extenso, exposição de motivos. Esse aí é nós votamos em votação direto, não querem discutir, não tem que discutir, né? Tá só é, Tô dando igual. Então, o projeto, o projeto está em votação, só pra se pra quem tá assistindo o projeto que a gente a gente vai votar contra esse projeto. É um projeto de eliminação que a gente vota contra a sociedade pagar. Então, acredito que todos os verdores votam contra, né? O meu v pronto, mas sim, aí eu não voto só pra você Senta, tá bom nesse projeto k um Somos contra a sociedade pagar a iluminação. O projeto então está aprovado por todos. Tá rejeitado? Quer dizer desculpa, rejeitado Ajeitado! Ah, tá demais, solicitam a leitura do Projeto de Lei número treze e nove de vinte e quatro, Altera a Lei Municipal número mil Duzentos e vinte e três, de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre o cargo de sobre os quadros de cargos e funções públicas do município de caseiros. Estabelece o plano de carreira dos servidores e das outras providências. Artigo Primeiro fica alterado o número de cargos previstos no artigo Terceiro da Lei Municipal mil duzentos e vinte e três, dois mil e vinte e dois no cargo de Auxiliar de Administração, que passa a ter seis cargos. Artigo Segundo os demais dispositivos na Lei municipal mil dois cem, vinte e três de dois mil e vinte e dois e suas alterações permanecem inalterados e em pleno vigor. Artigo Terceiro Ficam convalidados os atos administrativos decorrentes de nomeação para o cargo de auxiliar da administração em seis de junho de dois mil e vinte e quatro Artigo quatro revogadas as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a seis de junho de dois mil e vinte e quatro gabinete do prefeito municipal em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro Senhor presidente, senhores e vereadores. A quantidade de cargos existentes no cargo de auxiliar de Administração é de apenas cinco cargos e todos sabemos que a demanda vem crescendo cada vez mais. Com o afastamento da servidora Rosemary Pereira para concorrer a cargo eletivo, o sistema de informática acusou a existência de uma vaga em aberto. Em razão da necessidade em seis de junho de dois mil vinte e quatro, o Executivo acabou nomeando o próximo na lista de concursados. Com o fim do processo eleitoral licenciada, voltou às atividades ocupando uma vaga, gerando a necessidade de se criar mais um cargo. Eis a razão do projeto de lei assim, senhores vereadores, essas são as razões pelas quais apresentamos para a avaliação desta Casa e que seja discutido e votado o presente projeto de lei como medida de urgência. Léo César em dezoito de novembro de dois mil vinte e quatro Senhor Presidente, eu peço listas desse projeto concedido a leitura do projeto de lei Seis vinte e quatro do Legislativo acrescenta Parágrafo único ao artigo dez da Lei Municipal Trezentos e oitenta e cinco de vinte e três de março de noventa e oito. Artigo primeiro fica acrescido o parágrafo único ao artigo dez da Lei Municipal, Trezentos e oitenta e cinco de vinte e três de março de noventa e oito, com a seguinte redação Artigo dez Parágrafo único No caso de entrega de bens na forma de concessão

de área de terra para a construção com fins empresariais, deverá a concessionária apresentar garantia real no valor do bem concedido, devendo esta garantia perdurar até que sejam cumpridas as obrigações assumidas no âmbito da concessão. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro. Vereador Leomar se exposição de motivos face a proposição de adequação à Lei municipal três, cem, dezoito e cinco com a finalidade de que possa estar preservando o ente público quanto a quaisquer descumprimento por parte das empresas que venham a ser beneficiadas com terrenos na área industrial. Câmara de Vereadores em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro vereador Clamar se está em discussão, senhor presidente, colegas vereadores, um mandado que nos acompanha assessoria jurídica. A doutora Adriana também foi a assessoria. Nos acompanha a vereadora ele lud. Fernando C. Que hoje nos assiste colegas, vereadores, eu apresento esse projeto de lei para apreciação dos colegas e peço o voto favorável no sentido de que ah a lei municipal lá. Trezentos, oitenta e cinco, que fala das concessões que muitas vezes nós discutimos aqui nessa Casa, ela vem no sentido daquelas concessões que muitas vezes o Executivo faz eh e que as empresas, na grande maioria não cumprem, acabam não cumprindo. Nós tivemos alguns exemplos. Eh que na nossa área industrial, de empresas que fizeram proposta de emprego, geração de pedindo incentivos de diversas formas e depois a gente acompanha vendas. A gente acompanha o trabalho, não anda, mas o bem do município, ele ficou alienado, Então eh específico. Claro que cada empresa vem uma lei pra tratar do seu incentivo, mas de modo geral, essa lei aqui lá em noventa e oito, que na época foi ainda o Vice-prefeito, seu arqu laudo pro ah, foi quem, no caso fez ela? Eu peço aos colegas. Eh pra acrescentar esse parágrafo único no artigo do no sentido de preservar hoje os terrenos, os imóveis que a gente tem pra que quem queira de fato, eh empreender em algo que depois vai ficar dono, A gente possa ao menos dar uma garantia pro município colega. Ah, a EH pediu vistas ao projeto trinta e seis Eh se eu não me engano ali, que é a questão da da planta frigorífica. É o único projeto até então que eu vi nessa casa legislativa um projeto que vem com garantia real que eu, ou seja, o incentivo que alguém tá pleiteando com o município, né? É o município dizendo Vocês querem que o município incentive vocês okay! O que você nos garante que esse incentivo vai ser concedido se tiver um reverso desta situação? Então, no projeto trinta e seis, ah, os empresários lá do Altamir, Ricardo, Sidney, eles garantem uma fazenda de quatrocentos e dezesseis hectares no Mato Grosso, pelo investimento que o município vai, tá fazendo. Essa garantia é real. E hoje nós temos pavilhões na área industrial. Nós temos terrenos, Tem pavilhões que vale seiscentos mil reais, Tem terreno que vale duzentos mil aí eu digo que eu quero um terreno não dou ênfase e daqui a dez anos vou ficar dono. Isso que não pode acontecer, porque, obviamente depois o prefeito vai fazer uma fiscalização, vai ver que não tá acontecendo o trabalho. E aí fica aquele grande problema. A Câmara aprovou o o empresário, tá remando pra tentar colocar em ordem. E assim algum algum momento a gente poderia ter, eh visto de forma diferente e dizer então se é um empresário de fato, que tem condições reais, empreender garantia real, daquilo que tá sendo pedido. Porque, fora isso, nós temos outras situações que são os berçários que né. O Marquinhos, enquanto o prefeito já tá praticamente em conclusão ali, né? Eu não sei se o Léo vai construir mais pavilhões lá ou não. Acredito até que vá nessa questão do berçário que é aquela história. Eu preciso trabalhar, eu quero empreender. Existe o berçário que o que ele vai trabalhar lá dentro, que não vai pagar aluguel, mas também não vai ficar dono. Ah, eu me refiro a esse projeto, aquele, aquele empreendedor que já pleiteia uma propriedade que depois vai ter valor que é da municipalidade, mas que depois não tem condições de sustentar aquilo que tá botando no no papel meus amigos, nós vemos todos os incentivos que passaram pelo pelo Conselho de aluguel, enfim, eh pagando aluguel de a terceiros, as próprias concessões do passado do presente. Mas nós temos que votar um ponto pro futuro, né? O colega Laor será o nosso vice-prefeito? Daqui a partir de janeiro vai ter que ter essa preocupação. Lour Isso aqui pra importante. Que bom! Eu quero empreender Bom, você vai ter que garantir algo que de fato você vai fazer porque senão não faz. Fica lá tirado as coisas. Uma outra empresa que talvez tenha interesse, não tem porque já teve uma concessão. Então, é nesse sentido que eu peço que os colegas apreciem, né? Quiserem pedir isso também tá tranquilo. Podemos discutir melhor, porque o projeto ele entra,

entrou ontem, né? Então é de direito. Mas a minha parte, a minha defesa do projeto que estou apresentando seria isso. Fico aberto a questionamentos. Colegas, Boa noite, senhor, presidente, boa noite, colegas, jogadores, boa noite, sociedade nos assiste é uma a. A bancada progressista vai votar contra esse esse projeto, até porque o vereador não pode fazer projeto, né? Então, assim vem do Executivo. Então, assim, a partir do dia primeiro de janeiro a gente vai trabalhar na área industrial de uma forma, vai reorganizar lá. Hoje a gente não sabe que a situação se encontra, A gente aprovou aqui nessa Casa um terreno aonde foram lá, disseram o terreno é aqui e na realidade, hoje não é mais aqui, então assim eu a Gen. Eu como vice-prefeita a partir de janeiro e a Jô, queremos organizar a nossa área industrial. Então, por isso que a gente vai votar contra essa esse esse projeto Aí, gmar, a bancada besta A partir de janeiro, a gente vai mandar um projeto pra essa Casa aí organizado. Como é que tá a estação industrial, senhor, presidente, colegas, vereadores? Esse projeto é muito importante como segurança pro município, né? É o que eu entendi, o o vereador Cleomar, né, nesse projeto que vem dar segurança pra um município, garantias, né? Porque uma pessoa pode ficar ali dez anos cuidando dum dum pavilhão ali do do do município, né? Cedido, não produzir, né? Do jeito que tá, a lei, né? E se ficar dono e depois vender esse esse terreno, ele vai ter direito né? Então, eu, a bancada do MD B é favorável ao projeto, vota a favor. Na verdade o projeto estava em discussão e agora sim, a gente tá colocando ele. Então em votação de bancada progressista se manifestou contra bancada do MD B é favorável de mais G, está em votação. Quem concorda permaneça como está Quem discorda que se manifeste o projeto foi rejeitado. Solicita a leitura do projeto de Emenda à Lei Orgânica número zero cinco de vinte e quatro de origem do Legislativo Municipal, revoga o orçamento impositivo no município de CASEIROS e dá outras providências. Artigo Primeiro revogam se os artigos cento e doze b e cento e doze C da Lei Orgânica Municipal de Caseiros que versavam sobre o orçamento Impositivo. Artigo Segundo, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contar Câmara Municipal de Vereadores em quinze de outubro de dois mil. E vinte e quatro vereadores Marcos Canato, Cleomar SEK e Rubia Fio Apresente proposta visa revogar a emenda à Lei Orgânica Número três, que instituiu o Orçamento pro. Em que pese houve, a absorção e a adequação da Lei Orgânica Municipal, a Emenda Constitucional dezoito e Seid dois mil quinze, que alterou os artigos cento e sessenta e cinco cento e sessenta e seis e cento e noventa e oito Constituição Federal que tornou obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica, no município de caseiros, face ao diminuiu do orçamento e a face às necessidades que o Poder Executivo possui para fazer frente às demandas da comunidade, Entende se não haver necessidade premente de dispor os recursos do Orçamento para a indicação dos vereadores, deixando o poder executado a cargo do chefe do Poder Executivo. Refle seus vereadores a exercerem suas funções constitucionais de legisladores, combinadas com o poder de fiscalização pugna os vereadores propositores para que seja acolhida essa proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal Câmara Municipal, em quinze de outubro de dois mil. E vinte e três vereadores Marcos Ato, Leon Cechin e Rubia Fiorini está está em segunda votação. Quem concorda, permaneça como está e quem discorda que se manifeste. Quatro Você não vai. O presidente tem um projeto, também foi rejeitado cinco votos a quatro Senhor presidente, que ah, já foi em votação o projeto. Depois o senhor tem espaço na não? Mas não é sobre a só a A questão ali, senhor presidente da da emenda que foi apresentada a ele agora já não tava sendo o caso. O governador pediu ali pra segurar, falou Marco no artigo Cento e quarenta e quatro matéria em prazo fatal de deliberação eh Vou jurídico, Eu pedi vista pro presidente, o senhor já concedeu? Então ramente, eh o interesse também é do executivo, ele pode convocar uma sessão urgente urgentíssima aí pra votar, coisa que não vai ser a primeira vez que pode ser que o orçamento não seja votado. Os próximos vereadores votem também. A gente tem que discutir muita coisa antes disso, Okay mas a leitura do projeto, do pedido de providência número cinquenta e um. Uma vereadora que subscreve vem respeitosamente e propor que, após os trâmites regimentais seja encaminhada ao presidente pedido de providência ao Executivo municipal para que determine o patrulhamento e cascalhamento da estrada de Santo Antônio até o local denominado Quatro Bocas. Justifica seu referido pedido de providências a pedido dos usuários produtores do referido trecho, o qual encontra se intransitável. Justifica se a emergência do pedido devido à época do plantio

e a colheita do T, aguarda se providências para dar andamento à medida sugerida Câmara de Vereadores em dezoito de novembro de dois mil vinte e quatro. Vereadora Dorna quatro está em votação. Quem concorda permanente como está e quem discorda que se manifeste. Provado por todos. Ah, antes de encerrar, então a a sessão aí eu peço a vocês uns pequeno minutinho aí só pra mim trocar uma ideia com o jurídico aí tá sim, extraordinário. Ah, voltamos então Ah, encerrada a Ordem do dia abre os braços pra as manifestações pessoais. Eu me inscrevo. Senhor presidente, na W. Então, mais o quê? Mais? Alguém então, com a palavra? O vereador do mar é senhor presidente, colegas, vereadores? Com que nos acompanha pela transmissão? Eh eu faço o uso do espaço dezenove, quarenta e dois me manifestando, então. Enfim, em relação aos projetos que votamos que pedimos vistas dá um relato em relação à nossa sessão. Obviamente, uma sessão bem tumultuada, mas gostaria de dizer da minha preocupação em relação a a nossa questão da área industrial, né? Lamento a bancada progressista ter votado contra o meu projeto de lei. Sim. O vereador tem essa prerrogativa de propor projetos de lei. Entendo colega, vereador, a tua preocupação no sentido, obviamente, e com todo o respeito que o próximo governo a gente quer uma construção eficiente, eu concordo plenamente contigo, Porém existe um princípio da continuidade, de muita coisa, dos atos, enfim. E esse é um ato que é de grande importância a gente pensar que nada do que acontece hoje nos serve e só vai servir a partir daquele momento. Eu acredito que a gente precisa avançar nisso, isso como colega, como quem quer bem. Quem quer que as coisas aconteçam, né? Então estou aqui pensando e posso dizer quem sabe, os próximos vereadores do ano que vem apresentem um projeto similar, ou até mesmo o Executivo, né? Fica um modelo aqui pra porque é importante a gente frisar que na lei não existe esse desse cálculo eh de garantia, real eh Eu entendo muito isso eh. Eu sei que o governo que hoje administra está encerrando em dezembro, mas existem ainda quarenta dias que muita coisa ainda pode acontecer. E eu quero que o que aconteça seja bom com o município, porque a gente precisa dar uma continuidade e essa continuidade ela depende neste projeto, por exemplo, que digo isso? São palavras minhas Obviamente, todos nós temos direito de eh questionar e não concordar, mas, graças ao nosso conhecimento, todos nós respeitamos como pessoas, né? E ideias. E elas existem pra gente discutir, né eh então esse projeto ele viria a a ter uma trava, que é a questão da garantia. Porque a gente hoje tem uma área industrial, lo bem localizada, a gente vem sonhando com a industrialização e a gente precisa dar dar andamento. Mesmo que eu entenda que o melhor do mundo está pro Rio de Janeiro e e eu acho que que também não é tudo isso que a gente quer pro município. A gente quer que as coisas elas aconteçam. Homogêneas, né? Veja bem por que, que eu peço vistas de um projeto que já está em atraso, gente, porque a emenda também foi apresentada agora, dia dezoito. Suprimo aquilo que nós tanto lutamos pra conseguir que e as emendas, as emendas que vai pra trazer uma situação diferente, iremos discutir, mas nós votamos o orçamento. Ficaria algo totalmente sem nexos que os próximos vereadores votassem o seu p o seu próprio orçamento. Isso eh isso. É algo que que sangra os olhos. Um Uma fala que nem eu tô falando aqui, mas é, é óbvio que a gente precisa entender que o progressistas tem projetos pra pra desempenhar em janeiro. Não adianta colega vereador ala que o vice-prefeito e eu menciono você porque você tá aqui o vai tá você e vai tá o valter, né, Nosso colega? Vereador, vamos lá, F n D e Ministério da Educação PT, que manda lá, gente precisa ter um conjunto pra gente buscar recurso pra fazer escola, né? Vocês sabem que Brasília é toma lá da cá, se vocês imaginarem que vai ser se que vai ser ze r e covarde que vai buscar todo o recurso que o governo vai precisar, não vai eles já tão limitados aqueles quinhentos mil que foi pro São Luís. Já foi a cota do Heinze, quem sabe outros quinhentos. Mas daqui dois anos ninguém imagine progressistas. Foi vitorioso essa eleição assim oh, eh cento e quarenta prefeitos nesse, nesse Rio Grande do Sul, acho que foi isso, né? Com três deputados e um senador vai conseguir mandar recurso pra todo esse povo. Tem prefeituras aí do progressistas que que ficaram muito tempo fora e que agora tá hora dos deputados injetar dinheiro naquelas outras prefeituras que não é a prefeitura de caseiros. E aí vai se agarrar com quem? O MD B tem três deputados. O PT tem sete ou republicanos, tem mais com dois União Brasil tem mais. Esse povo tem que ajudar, Mas vocês precisam abrir o leque. Aí, meus colegas, que, como é que Ruth, que não vai ter menos impositiva, vai buscar o recurso pro município? Tem uma situação desgraçada pra gente poder tra poder

trabalhar. E eu digo isso no sentido de orientar, porque com os nove vereadores trabalhando junto, certo foi o que aconteceu. Agora tem que ter essa esse. Esse pensamento não é pra gente querer pra mim, querer empurrar pra frente a gente, Eu quero discutir isso eh com vocês antes de nós votarmos o que que eu quero dizer também a questão do projeto trinta e nove, como também chegou o parecer agora os colegas pediram listas, houve ele atrás do euro e o erro tá pra nós consertar. Vamos procurar consertar, eh do ponto de vista de que eh. Ninguém tem culpa daquilo que não se viu no momento, né? Então, eu eu peço pros colegas observarem isso, e eu digo o seguinte como preservação na nossa área industrial eu vou dizer uma coisa, aquele terreno lá da da, da aquisição pro frigorífico, aquele financiamento que tá lá. Eu realmente gostaria que fosse pra esse projeto, porque a gente sabe que quem tá empreendendo tem relação com o comércio, tem garantia real. Eu posso falar por mim. Eu não posso falar pelos demais colegas, eu entendo que a que eu, que os colegas tem uma visão do do próximo ano, mas eu não tenho uma visão do que a administração vai fazer amanhã. Então às vezes, a gente deixa o cavalo passar encilhado e depois disso você não pega mais, né? Então, assim, vamos discutir. Temos bastante coisa pra ver, né? Ministério da Saúde, recursos pra saúde, como é que vai ficar? É importante o Ministério da Saúde, Quem manda lá em Brasília é o PT. Nós temos quantas coisas pra melhor tem. Eu tô vendo um colega ali com o Samu, né, na na camiseta, Ruth Pro Vereador Então a gente vai ter que discutir muita coisa, porque tem que melhorar muita coisa com boa saúde, Tem que melhorar situações que é o ministério e tem pessoas certas pra chegar nesse lugar. Então você tem que preservar essas pessoas porque querendo ou não, a gente precisa de todo mundo pra caseiros andar pra frente senão o que aconteceu aí em novembro a gente vê que se afasta e não pode. Isso não deve acontecer. Eu tenho total consciência disso, mas nós precisamos cada um querendo ou não baixar a guarda nesse momento pra que a gente consiga evoluir com o município. Meu muito obrigado. Cê tá com a palavra o Vereador, o vereador ala hoje boa noite, senhor, presidente, boa noite, colegas, vereadoras. Boa noite! A Liliana, nossa assessora jurídica, Boa noite! Aí eu, a Cris kelle e o marido dela, o rude, Enfim, assessoria jurídica aí e a sociedade que nos assiste primeiramente, vereador Vera, lamento a dizer a comunidade de caseiros. Estamos com um projeto aqui nessa casa, aonde eu começo de abate, de ave de novo só o que me me invoca é o seguinte, que em oito esse projeto já veio nessa casa há oito anos atrás e assim e agora em trinta dias eles querem botar numa base de ave. Ninguém é contra uma base de ave. O que a gente quer é a gente assim, oh essa quando eles tinham a maioria na Câmara nunca tiveram interesse de de de botar a fábrica. Agora, no mês de dezembro é uma prioridade essa fábrica. Então, assim eu não consigo entender o que que tá acontecendo. Porque, assim oh, se tinha interesse de botar essa fábrica. Tinha que ter já lutado desde o início dos outros anos pra hoje. Tá concluída, né? Então, assim, ah, eu quero dizer pra comunidade de caseiros que a partir do dia primeiro de janeiro fala o Alves Ferreira e Joyce Canal tá à disposição da comunidade e dos empresários que quiseram instalar em caseiros e dizer assim oh, não tem como É que a gente vai assumir um compromisso agora, que a gente nem sabe que o município, se nem a transição ainda o prefeito comunicou, Nós então lamenta a comunidade nesse mês de dezembro não tem como fazer fábrica. Então eu peço ao empresário que, a partir do dia primeiro de janeiro a gente está à disposição de atender eles a qualquer momento. Mas a partir do dia primeiro de janeiro esse projeto aí já é outro ano que vem nessa casa e já deu muita discussão aqui, então assim não, não sai do papel, então, assim eu peço desculpa ao empresário aí, que a partir do dia primeiro de janeiro, que se entre que nós e venha a conversar, entendi, E E. Do Projeto trinta e nove. Eu peço para que que a gente vai pegar uma decisão do Tribunal de contas pra ver a situação. Como é que tá, Porque um diz uma coisa e o outro diz o outro. Então a gente vai votar o que é certo. Se o tribunal disser aqui tá tudo certo, a gente vai votar favorável, e se o Tribunal disser que não a gente não vai votar, fique, fique bem claro pras pessoas, a gente não vai assumir um compromisso aqui pra daqui a dois anos, a gente tá respondendo isso eu não quero. Pra caseiro, a gente quer trabalhar com um trabalho sério pra caseiro. Então peço desculpa porque eles querem que se tiver tudo dentro da lei a gente vai votar outro projeto, E a respeito do projeto zero seis ali do do Cleomar. Eu entendo a preocupação dele. Eu acho que há uma necessidade da gente o ano que vem, criar um, um, um projeto ali pra regularizar isso aí. Mas

primeiramente a gente tem que reorganizar a nossa área industrial, que hoje ninguém sabe quem é quem. Então, assim, a partir de janeiro a gente vai. A gente vai avaliar isso aí, vai estudar e vai. Vai fazer um trabalho aí, bom. Então assim não adianta nós botar agora que a gente não sabe nem citação, que tá na nossa sala industrial, nós aprovamos o projeto aqui nessa casa que era pra ser num num local, e hoje é no outro. Então assim, é por isso que eu peço pra vocês que a partir de janeiro a gente vai reorganizar isso aí, porque tá uma bagunça na sociedade industrial. Então, como é que a gente vai votar um projeto que depois nós vamos ter que cumprir essa lei aqui, né? Então, pra essa comunidade que a partir de janeiro a gente vai votar um projeto nessa Casa, aí nesse sentido para organizar a nossa sociedade industrial, então, muito obrigado, agradeço a presença dos nobres vereadores e declaro. Encerrada a sessão, próxima sessão ordinária dia. Fomos que combinar de dezembro, porque tem uma viagem Marizete. No dia dois, tem a viagem dos vereadores, né? É que dia dia, dia cinco, se dia seis é, né? Na sexta pode ser. Vamos ter que fazer mais antes, dia nove de nove de dezembro, Então hã? Dez nove Na segunda, dia dez, então, dia dez aí na Na próxima terça-feira, lá de dezembro, caneta